

Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa - PCTA 1, 2 e 3	Reorganizar e atualizar a pasta FTP correspondente à PCTA 1, subnúcleo Indenizações/Trabalhista - meta: 1.644 pastas FTP, aproximadamente; Digitalizar 40 (quarenta) processos administrativos físicos em constante tramitação na Capital e 1ª e 2ª Regional; Remeter à PCTA Capital os processos com recursos já interpostos (apelação e agravo), que ainda se encontram nas Regionais. - continuação.
Procuradoria de Precatórios e RPV'S	Atuar em aproximadamente 100 (cem) processos de Precatórios da lista do TJ/PA; Atuar em, aproximadamente, 1.000 (mil) processos de militares sobre gratificação de risco de vida e majoração de soldo, cuja quitação ocorre por meio de RPV's; Tratar 190 (cento e noventa) processos de servidores temporários, objeto de acordos celebrados para pagamento, via RPV's, dos valores relativos a FGTS; Fazer junta em processos físicos e digitalizar os memorandos e comprovantes de pagamentos de 190 (cento e noventa) RPV's, relativos aos acordos realizados nos processos de temporários- FGTS;
Procuradoria da Dívida Ativa - PDA	Realizar pesquisas em 2.000 (dois mil) processos de atualização de débito, SIAT e DETRAN; Analisar 500 (quinhentos) processos para verificar se estão aptos legalmente à desistência pelo pequeno valor.
Procuradoria Fiscal /Contencioso - PROFISCO	Elaborar planilha para controle dos processos administrativos demandados ao Arquivo Provisório da Fiscal; Elaborar planilha em arquivo editável para controle do trâmite interno dos autos judiciais.
Procuradoria Fundiária Ambiental e Minerária - PFAM.	Criar Banco de Leis ambientais, fundiária, patrimonial e imobiliária; Manter ações voltadas à redução do consumo de papel A-4.
Núcleo Consultivo da Administração Direta - NUCAD/ SEDUC	Analisar 400 processos administrativos; Elaborar ementário das matérias analisadas até 20 de dezembro/2019;
Núcleo Consultivo da Administração Direta - NUCAD/ SESPA.	Organizar as pastas de legislação e pareceres da PGE em rede compartilhada; Consolidar ementário dos pareceres e manifestações feitas pelo setor no período; Pesquisar modelos de câmaras de conciliação em saúde.
Núcleo Consultivo da Administração Direta - NUCAD/ SETRAN.	Quantificar e registrar as produções jurídicas elaboradas até 16.12.2019; Produzir ementário das matérias analisadas até 16 de dezembro/2019; Criar em meio eletrônico e físico, pasta contendo a legislação atualizada sobre os procedimentos de autorização de transporte intermunicipal.
Núcleo Consultivo da Administração Direta - NUCAD/ SEMAS.	Produzir ementário das matérias analisadas no 3º quadrimestre/2019; Analisar juridicamente 400 processos administrativos das agendas verde, marrom, branca e vermelha; Realizar atendimento em processos administrativos; Revisar processos administrativos punitivos no Gabinete do Secretário da SEMAS; Contribuir na elaboração da Minuta do Anteprojeto de Lei que institui a Política Estadual de Mudanças e Adaptação Climática; Atualizar e divulgar normativos pertinentes à área ambiental em periódico informativo, denominado "Legis Semas".

Protocolo: 478882

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 618/2019-PGE.G., DE 25 DE SETEMBRO DE 2019**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, a Procuradora do Estado Myrza Tandaya Nylander Pegado, identidade funcional nº 57192032/3, para responder pelo cargo de Procurador-Geral Adjunto Administrativo, por motivo de férias da titular Adriana Franco Borges Gouveia, no período de 30.09 a 14.10.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 478720

AVISO DE LICITAÇÃO**REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Certificado Digital e Token para pessoa física tipo A3, para 40 usuários, de acordo com as condições, quantidades e especificações técnicas do Anexo I - Termo de Referência deste Edital, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

Data da reabertura: 10/10/2019

Horário: 09:00h (horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Dotação Orçamentária: Funcional programática: 25101.03.122.1297.8338, Elementos de despesa: 339040 e 339030, Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Ricardo Nasser Sefer

Disponibilidade do edital: www.comprasnet.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br; www.pge.pa.gov.br; e Rua dos Tamoios, nº 1671, Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66.025-540

Responsável pelo Certame: Brunna Valescka de Carvalho Silva

Protocolo: 478590

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2019**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.921.759/0001-29 e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública Estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 05.059.613/0001-18.

DO OBJETO: prestação de serviços de fornecimento de internet 5MBPS e link de dados (fibra óptica) 5MBPS através da Rede de Comunicação de Dados do Estado do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no artigo 24, inciso XVI, da Lei 8.666/1993.

VALOR ESTIMADO: O valor do presente contrato está estimado em R\$ 15.152,76 (quinze mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática nº. 25101.03.126.1424.8238, Elemento de Despesa 339140, fonte: 0101

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RICARDO NASSER SEFER - Procurador-Geral do Estado.

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 26/09/2019.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 478735

DIÁRIA**PORTARIA Nº 619/2019-PGE.G., DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Roseli Pantoja Cavalcante, Assessora, Id. Funcional nº 5892912/3 e Alexandre Mallet Alvarez, Motorista, Id. Funcional nº 54189195/2, para remessa de processos da Justiça Federal, no dia 26.09.2019.

Local de origem: Belém/PA

Locais de destino: Castanhal/PA e Benevides/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 478933

AUDITORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****PORTARIA AGE Nº 290/2019 - GAB DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no artigo 6º, do Decreto Estadual nº 2.289 de 2018, considerando que não foram esgotadas todas as diligências necessárias para a obtenção de informações, bem como não foram concluídas as análises dos documentos recebidos nesta AGE durante a AUDITORIA ESPECIAL instaurada pela ordem de serviço Nº 002/2019 de 31 de maio de 2019, publicada no dia 03/06/2019, no Diário Oficial nº 33887, referente à obrigação do pagamento do INSS retido e não efetivamente recolhido à Previdência Social referente aos serviços prestados por policiais militares que, em 2018, lecionaram nos Cursos de Formação e Especialização da Corporação, resolve prorrogá-la, nos termos a seguir expostos.

Insta ressaltar, que até a presente data foram instaurados 20 (vinte) procedimentos de AUDITORIAS ESPECIAIS, as quais tramitam concomitantemente, demandando esforços extraordinários da atual gestão para a conclusão das investigações; além disso, alguns procedimentos necessitam do deslocamento de servidores à diversos municípios do interior do Estado, com o objetivo de fiscalizarem as obras, o que consequentemente demanda tempo para além do previsto inicialmente, pois insuficiente.

Neste sentido, pelos motivos expostos, entende-se como plausível o pedido de reiteração dos expedientes já encaminhados pela AGE para atender a finalidade da obtenção de documentação e apuração de informações necessárias para subsidiar as investigações da auditoria especial supracitada.

RESOLVE:

Com fundamento no art. 6º do Decreto Estadual nº 2.289/2018, prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 31 de Agosto de 2019, a Auditoria Especial instaurada por meio da ordem de serviço supramencionada.

Por fim, reitera-se a manutenção do sigilo das investigações, com base nos preceitos finais do art. 2º do Decreto nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 26 de Setembro de 2019.

Bianca Maués de Sousa Ferreira

Auditora Geral do Estado, em exercício

Protocolo: 478996